



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLADO  
Nº 3793 / 2022  
DATA: 17 / 10 / 2022  
Ass.: *[Assinatura]*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 249 / 2022**

**INSTITUI O PORTAL DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado instituir o “Portal da Pessoa com Deficiência”, que consiste em um portal virtual localizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal da Serra, que deverá conter informações relacionadas aos direitos das Pessoas com Deficiência, assim como os serviços específicos oferecidos.

**Art. 2º.** O portal instituído por esta Lei deverá constar do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, em local de fácil acesso e visualização.

**Art. 3º.** Dentre outras informações relevantes sobre o tema, o Portal instituído por esta Lei deverá conter as seguintes informações:

I - Legislações vigentes que disponham sobre garantia dos direitos das pessoas com deficiência;

II – Informações sobre campanhas e programas oficiais sobre o tema;

III – Serviços oferecidos no Município da Serra que sejam de interesse das pessoas com deficiência, apontando os respectivos endereços e meios para contato.

**Art. 4º.** A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Portal da Pessoa com Deficiência, localizado no site da Prefeitura Municipal da Serra, vem para facilitar o conhecimento das pessoas com deficiência e seus familiares a respeito da legislação, órgãos existentes no Município que prestem serviços aos deficientes, cartilhas informativas, entre outras informações que o poder público julgar importante divulgar.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 17 de outubro de 2022.

*Wellington Batista Guizolfe*  
**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

**WELLINGTON ALEMÃO**

**VEREADOR - PSC**

